



INFORMAÇÃO

N.º
035/16/DPCP/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

*Processo de - r e avaliação
públic.*

10/02/16 f

ASSUNTO: Ajuste Direto para: "Fornecimento continuado de areia e saibro, para o ano de 2016" - AD-CCP-ABS n.º 52/2016

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea a), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, por despacho superiormente proferido, na data de 28/01/2016, para o fornecimento continuado de areia e saibro, para o ano de 2016, para o qual foram convidadas a apresentar proposta de preços as entidades: António Branco Tavares & Filhos, Lda.; Costa e Almeida, Lda. e Joaquim Simões Ferreira e Filhos, Lda..

Das empresas convidadas apresentaram efetivamente proposta as seguintes: António Branco Tavares & Filhos, Lda. e Costa e Almeida, Lda..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analisados que foram os recibos de entrega das propostas, vulgo comprovativo de entrega, da plataforma eletrónica, que exibem no seu ponto 2 o selo temporal, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que as propostas foram todas rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.



ARTOS
f



Seguidamente, efetuou-se a análise aos documentos solicitados, sendo que se constatou que todas as empresas concorrentes apresentaram a totalidade dos documentos solicitados, de forma correta, pelo que se consideram admitidas à análise do mesmo.

O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação do valor unitário, para cada um dos itens mencionados, objeto do presente procedimento, tendo em conta que o transporte seria assegurado pela empresa adjudicatária, bem como do valor global, calculado para as quantidades a concurso, considerando a totalidade dos fornecimentos a prestar e todos os encargos inerentes ao mesmo sendo que, no **Quadro 1**, em anexo, se expressam as respetivas propostas de preços de cada uma das empresas concorrentes.

Assim, e dado que a adjudicação seria efetuada à proposta financeiramente mais vantajosa, tendo em conta o definido no ponto **12.**, do Convite à Apresentação de Propostas, do presente Processo de Concurso, atendendo ao fator "preço", procedeu-se à ordenação das propostas admitidas sendo que, ao menor valor global da proposta (sem Iva), correspondeu o número de ordem 1 e ao segundo menor valor o número de ordem 2, pelo que, de seguida, se ordenaram as propostas concorrentes evidenciando os pressupostos expressos, como se evidenciou também no referido quadro, e como se resume:

- **Costa e Almeida, Lda. - Valor global (s/ IVA) - 12.338,00 € → N.º de ordem - 1;**
- António Branco Tavares & Filhos, Lda. - Valor global (s/ IVA) - 14.060,00 € → N.º de ordem - 2.

Face ao exposto, e atendendo à análise efetuada, constata-se que a proposta financeiramente mais vantajosa é a apresentada pela empresa **Costa e Almeida, Lda.** pelo que se sugere que, a adjudicação do presente procedimento, lhe seja efetuada pelo valor global de **12.338,00 €** (doze mil trezentos e trinta e oito euros) + **IVA a 23% = 15.175,74 €** (quinze mil cento e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), sendo que **o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária**, com entrega no Edifícios dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede, e que a entrega dos bens se fará num prazo de **03 dias úteis**, conforme declaração apresentada pela empresa.

O fornecimento vigora até **31 de dezembro de 2016** salvo se se consumirem, antes dessa data, as quantidades a concurso, situação esta que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



página 2 de 4
Carros



Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar as rúbricas que a seguir se discriminam, onde o mesmo se encontra previamente cabimentado, sob os números abaixo indicados, por um valor simbólico, para que o SCA permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2016, o valor base do procedimento, devidamente distribuído pelas mesmas, face às quantidades dos materiais mencionadas, ao período de vigência do procedimento e aos preços estimados para os mesmos, devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder às correções dos valores dos respetivos cabimentos para os valores a adjudicar, bem como aos competentes compromissos dos mesmos, sendo que os seus dados se resumem:

⇒ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 211 2004/10 2** - "Construção / Beneficiação / Reparação Edifícios Escolares (JI/EB1), por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07010305** - "Escolas":

○ **1.100,00 € + IVA a 23% = 1.353,00 €**, com cabimento sob o número **RI Concurso 2504/2015, de 14/12/2015** (100,00 m³ de areia lavada crivada ao preço unitário de 11,00 € + IVA);

⇒ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 241 2002/13 2** - "Construção / Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios, por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07010307** - "Outros":

○ **1.100,00 € + IVA a 23% = 1.353,00 €**, com cabimento sob o número **RI Concurso 2505/2015, de 14/12/2015** (100,00 m³ de areia lavada crivada ao preço unitário de 11,00 € + IVA);

⇒ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2002/72** - "Reparação de Estradas / Caminhos Todas as Freguesias, por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030308** - "Viação Rural":

○ **10.138,00 € + IVA a 23% = 12.469,74 €**, com cabimento sob o número **RI Concurso 2506/2015, de 14/12/2015** (90,00 m³ de areia fina branca ao preço unitário de 12,70 € + IVA; 560,00 m³ de areia lavada



Handwritten signature and initials.



crivada ao preço unitário de 11,00 € + IVA e 270,00 m3 de saibro (amarelo) ao preço unitário de 10,50 € + IVA).

O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos.

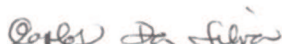
Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

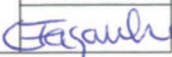
Cantanhede, 10 de fevereiro de 2016

O Júri,


Eng.ª Anabela Barosa Lourenço
(Engenheira Civil)


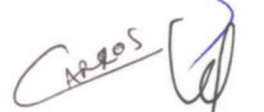

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Técnico Superior)


Eng.º Carlos Alberto Silva Santos
(Técnico Superior)

DPCP	Elaborado
	

**Ajuste Direto para: "Fornecimento continuado de areia e saibro, para o ano de 2016" -
AD-CCP-ABS n.º 52/2016 - Quadro 1 - Propostas empresas concorrentes**

Código	Designação	Unidade	Quantidade	António Branco Tavares & Filhos, Lda.		Costa e Almeida, Lda.	
				Preço Unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Preço Unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
100101002	Areia fina branca	m3	90	14,00 €	1 260,00 €	12,70 €	1 143,00 €
100103002	Areia lavada crivada	m3	760	14,00 €	10 640,00 €	11,00 €	8 360,00 €
100501001	Saibro (amarelo)	m3	270	8,00 €	2 160,00 €	10,50 €	2 835,00 €
Total (s/ IVA)				14 060,00 €		12 338,00 €	
Total (c/ IVA)				17 293,80 €		15 175,74 €	
Prazo de entrega dos materiais				2 dias úteis		3 dias úteis	
N.º de ordem				2.º		1.º	



 Pág. 1 / 1